



**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA**

**ANEXO 6.5-18 - CE 0570/2016-DS– RELATÓRIO BIMESTRAL
(SET-OUT) PROTOCOLADO NA FUNAI.**

CE 0570/2016 – DS

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Artur Nobre Mendes
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
70.070-120 – Brasília – DF.

Assunto: Relatório Bimestral do Programa de Comunicação para Não Indígenas referente aos meses de setembro e outubro de 2016.

Referência: Processo nº 08620.002339.2000-63 UHE Belo Monte e Termo de Cooperação DS-C-317/2015, Cláusula Quarta, Item IV, alíneas A, B e C.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao Programa de Comunicação para Não Indígenas (PCNI), conforme metodologia de trabalho estabelecida e aprovada por esta Fundação, vimos encaminhar o **Relatório Bimestral** referente aos meses de **setembro e outubro de 2016**.
2. Considerando que a execução do Programa de Comunicação para Não Indígenas, visa *“atender à legislação que regula o ingresso de trabalhadores e prepostos em terras indígenas, bem como dar continuidade à conscientização da população migrante, da mão de obra contratada e técnicos sobre as particularidades que envolvem as etnias, suas terras e suas culturas e com as mesmas se relacionam com a sociedade”*, a plena execução do Programa em tela evidencia o contínuo atendimento da Norte Energia à **Cláusula Quarta, Item IV, Alíneas A e C do Termo de Cooperação DS-C-317/2015**.
3. Visando o atendimento de todas as medidas elencadas no teor da Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, assim como, ao Termo de Cooperação DS-C-317/2015, em sua **Cláusula Quarta, Item IV, Alínea B**, no âmbito do PCNI, informamos que a avaliação das capacitações está sendo realizada durante a segunda missão anual de campo para vistoria das condições de convívio. Seu resultado será apresentado no próximo relatório bimestral, bem como, no consolidado semestral, de modo a permitir a aferição da eficiência do programa.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

C/C

Maria Janete Albuquerque de Carvalho
Coordenadora-Geral de Licenciamento - Fundação Nacional do Índio – DPDS/FUNAI -
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles - 70070-120 – Brasília – DF.

Anexos:

01 Cópia do Relatório Bimestral Setembro-Outubro / 2016 do PCNI e 01 cópia em mídia digital (CD).

Recebi em: 05 / 12 / 2016

Horário: 18 : 38

Nome: 08620.161605/2015

Processo - FUNAI